Id:01AB37327AC06DC4

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande - PI

Portaria nº133/2025, de 30 de abril de 2025.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, Prefeito Municipal de .Várzea Grande Pi ,no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.1º da Lei nº 129/2025 de 29/ 04./ 2025, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Várzea Grande Piauí**

Senhor Tiago Justino de Sousa Silva COORDENADOR

Senhoa-r Maria Daniela Cabral dos Santos -SECRETÁRIA

Senhor - Wallef Rangel Martins de Carvalho SETOR TÉCNICO

Senhor- Sebastião Bispo dos Santos SETOR OPERATIVO

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de. Várzea Grande , de 30 de Abril de 2025 .

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal

Id:13B5BE4F3AC26DF9

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande - PI

Portaria nº134/2025, de 30 de abril de 2025.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, Prefeito Municipal de .Várzea Grande Pi ,no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.1º da Lei nº 129/2025 de 29/ 04./ 2025, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão **o Comitê de Crise do Município de Várzea Grande Pi**

Senhor WALEF RANGEL MARTINS DE CARVALHO Representante da prefeitura Municipal;

Senhor EDMILSON FERREIRA NUNES.. Representante da Câmara dos Vereadores;

Senhor SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Senhor LUIS NAYRON .Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Senhor.. THIAGO JUSTINO .Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Senhora MARIA DANIELA CABRAL DOS SANTOS Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Art 2º - O Comitê de Crise será prioritariamente presidido pelo Gestor Municipal ou se Representante Legal.

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande Pi, 30 de Abril de 2025

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal

Id:0CC562F567106F82

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA DE SOCORRO do PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 043/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período letivo de 2025.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. Jardel Mendes Dos Santos, portador do CPF nº 711.949.163-68, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI**.**

CONTRATADO(A): DEUSIMAR FERREIRA DE ASSIS, inscrito(a) no CPF nº 191.690.508-05, com registro na DAP nº PI112022.01.000031774CAF, residente e domiciliado(a) na localidade Madeira Cortada, s/n, Socorro do Piauí – PI.

VINCULAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/PMSP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, posteriormente pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 22.778,80 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

Id:089B928C4E726FCE

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA DE SOCORRO do PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período letivo de 2025.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio **da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. Jardel Mendes Dos Santos, portador do CPF nº 711.949.163-68, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI**.**

CONTRATADO(A): JOSEFA CARMINA DE JESUS, inscrito(a) no CPF nº 669.409.153-20, com registro na DAP nº PI11202201000034743CAF, residente e domiciliado(a) em P. Socorro do Piauí, s/n, Faz Saco, CEP 64720-000, Socorro do Piauí- PI.

VINCULAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/PMSP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, posteriormente pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.113,30 (vinte e quatro mil, cento e treze reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.